



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Cooperativa Agropecuária de Catalão - COACAL no exercício da competência que lhe confere o artigo 60, II, do Estatuto Social, convoca, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, com base no artigo 43 do Estatuto da COACAL, que se realizará no dia **29/03/2025** (vinte e nove de março de dois mil e vinte e cinco), na sede da Cooperativa no DIMIC, no Eixo Principal 1, Módulo 34, Quadra 14, Catalão, Goiás, às **9:00h**, em primeira convocação, necessitando do quórum de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições aptas de voto (exigências do artigo 12, II do Estatuto Social); às **10:00h**, em segunda convocação com metade mais um dos cooperados e às **11:00h**, em terceira e última convocação, com o número mínimo de 10 (dez) cooperados, conforme Estatuto Social.

ORDEM DO DIA:

I - Apresentação dos resultados da reunião preparatória para fins da prestação das contas do exercício de 2024;

II - Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral/2024;
- c) Demonstrativo das sobras e/ou das perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- d) Aprovação da destinação das sobras e perdas;

III - Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração (período do mandato - março/2025 a março/2027) e dos Conselheiros Fiscais (período do mandato - março/2025 a março/2026), cujas chapas e o rol dos candidatos serão apresentados no prazo previsto no artigo 53 do Estatuto Social da COACAL junto à sede administrativa desta;

IV - Demonstração panorâmica dos resultados do plano de recuperação e administração da COACAL;

V – Autorização para vendas e/ou alienação de bens e veículos, e/ou realização de financiamentos e outros contratos bancários;

VI - Aprovação de captação de recursos com juros subsidiados, a fundo perdido, emendas parlamentares, celebração de convênios e parcerias, com órgãos e poderes públicos e privados, todos voltados para construção da sede e indústria no DIMIC;



VII – Aprovação da assunção dos débitos da CALU em relação aos cooperados e sub-rogação dos créditos em relação à devedora;

VIII – Aprovação do plano de pagamento dos débitos sub-rogados em relação aos cooperados;

IX - Aprovação de pedido de desligamentos de cooperados;

X – Aprovação da fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XI – Aprovação de alteração excepcional dos requisitos para eleição de membro do Conselho Fiscal, especialmente quanto à dispensa da prova de fornecimento da produção nos 24 (vinte e quatro meses) anteriores à candidatura, nos termos do art. 51, §2º c/c art. 12, II, do Estatuto;

XII – Aprovação da nova marca (identidade visual) da COACAL;

XIII - Constituição de comissão especial com 10 (dez) cooperados para assinar ata da assembleia nos termos do art. 37 do Estatuto Social da COACAL;

OBSERVAÇÕES

1 - A prestação de contas referida no inciso II estará à disposição dos cooperados na sede da COACAL a partir do dia 13 de março deste corrente ano conforme manda parágrafo 2º do art. 43 do Estatuto Social;

2 - Apurado os votos, consideram-se eleitos para o Conselho de Administração a Chapa mais votada com mandato de 2 anos e, para o Conselho Fiscal, com mandato de 01 (um) ano, os 03 (três) nomes mais votados que serão empossados ainda na AGO;

3 - Para efeito do cálculo do quórum previsto no artigo 30 do Estatuto da COACAL, nessa data, a COACAL conta com 100 (cem) cooperados;

4- Este edital se encontra publicado em jornal impresso / eletrônico de circulação no Município de Catalão/GO e afixado no mural da sede da COACAL.

Catalão/GO, 06 de março de 2025.

WENDER ANTÔNIO FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE